

ATO DECISÓRIO Nº 049/CONSEPE, de 12 de março de 1996.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

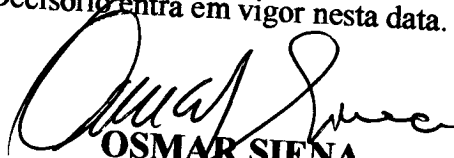
- Parecer 081/CONSEPE no Processo 23118.002122/95-81;

- Deliberação Plenária, na 59ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Enfermagem a constituição de Banca Examinadora a fim de proceder a reavaliação de todas as notas atribuídas a acadêmica no Boletim de Avaliação de Estágio, bem como, a do 2º trabalho escrito.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



OSMAR SIENA
Presidente